

08120298482 SJCDH/PROCON - AVON COSMETICOS LTDA (1241) PROC. ADM. 08120539621- SJCDH/PROCON-ARAUJO MAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. (1242) PROC. ADM. 08140244859- SJCDH/PROCON - DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A. (1243) PROC. ADM. 08140244859 SJCDH/PROCON-CENTRO TECNOLOGICO LTDA. (1244) PROC. ADM. 08120171371 SJCDH/PROCON - CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEIC LTDA (1245) PROC. ADM. 08140278217 SJCDH/PROCON - MAGAZINE LUIZA S/A. (1246) PROC. ADM. 08140278217 SJCDH/PROCON - TCRPRINT INFORMATICA (1247) PROC. ADM. 08140278217- SJCDH/PROCON -DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A. (1248) PROC. ADM. 08140262681 - SJCDH/PROCON - FTG COMERCIO LTDA. (1249) PROC. ADM. 08130225308 SJCDH/PROCON -CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAME LTDA. (1250) PROC. ADM.08120301112 SJCDH/PROCON - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MOTOCICLE (1251) PROC. ADM. 08120460462 SJCDH/PROCON - CARE SERVICE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. (1252) PROC. ADM. 08120463943 SJCDH/PROCON - ARAUJO MAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (1253) PROC. ADM. 08130185101- SJCDH/PROCON -MAGAZINE LUIZA. (1254) PROC. ADM. 11140034557 - SJCDH/PROCON -VALFREDO VIDAL FERREIRA. (1255) PROC. ADM. 01110192131 SJCDH/PROCON - MAGALI VIANA TOSTA. (1256) PROC. ADM. 01110192131 SJCDH/PROCON - HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (1257) PROC. ADM. 01110192131 SJCDH/PROCON - MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA. (1258) PROC. ADM. 01130690842 SJCDH/PROCON - JULY.COM - COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA (1259) PROC. ADM. 01130539333- SJCDH/PROCON -HDI SEGUROS S.A. (1260) PROC. ADM. 01110428981 - SJCDH/PROCON - FIXNET SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. (1261) PROC. ADM. 01110428981 SJCDH/PROCON - CONADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. (1262) PROC. ADM. 07110616119 SJCDH/PROCON - MICHELE GOES REINA (1263) PROC. ADM. 07110663964 SJCDH/PROCON - FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. (1264) PROC. ADM. 07110663964 SJCDH/PROCON - CONECTA ELETRONICOS LTDA (1265) PROC. ADM. 01130467385- SJCDH/PROCON - ROSARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO. (1266) PROC. ADM. 01130467385 - SJCDH/PROCON - LOJAS INSINUANTE LTDA. (1267) PROC. ADM. 01130075833 SJCDH/PROCON - MODULAR MOVEIS E PLANEJAMENTOS LTDA. (1268) PROC. ADM. 08110484134 SJCDH/PROCON - SERV MAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (1269) PROC. ADM. 08120504152 SJCDH/PROCON - ARAUJO MAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. (1270) PROC. ADM. 08130125507 SJCDH/PROCON - ARAUJO MAIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA(1271) PROC. ADM. 08130125507- SJCDH/PROCON -ZAITEX REPRESENTAÇÕES LTDA. (1272) PROC. ADM. 08120323453 - SJCDH/PROCON - ANCLA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. (1273) PROC. ADM. 08130045432 SJCDH/PROCON - CARE SERVICE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. (1274) PROC. ADM. 08140253892 SJCDH/PROCON - MARCELINO PEREIRA COSTA (1275) PROC. ADM. 08130279780 SJCDH/PROCON - H-BUSTER DO BRASIL, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (1276) PROC. ADM. 01090046471 SJCDH/PROCON - ANA CRISTINA PEREIRA DALTRÔ (1277) PROC. ADM. 01090046471- SJCDH/PROCON -METODO MOBILE COMERCIO DE CELULAR GSM LTDA. (1278) PROC. ADM. 01140109212 - SJCDH/PROCON - JULY.COM-COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA. (1279) PROC. ADM. 07120473069 SJCDH/PROCON - NOTEBOOK BAHIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA. (1280) PROC. ADM.01120508749 SJCDH/PROCON - TATIANE SILVEIRO ANDRADE DE SOUZA (1281) PROC. ADM. 01120508749 SJCDH/PROCON - ANDERSON ANDRADE CERIMONIAL E BUFFET LTDA - ME. (1282) PROC. ADM. 01130680959 SJCDH/PROCON -VICTORY-CURSOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (1283) PROC. ADM. 01140258161- SJCDH/PROCON -ITAU UNIBANCO S.A.. (1284) PROC. ADM. 01140252774 - SJCDH/PROCON - DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A. (1285) PROC. ADM. 10130704394 SJCDH/PROCON - ATLAS SUL INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1286) PROC. ADM.10130655273 SJCDH/PROCON - COROA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA-ME (1287) PROC. ADM. 10130663727 SJCDH/PROCON - UNIMED DE JEQUIÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO UNIMED.

Salvador, 11 de Julho de 2014

Almiro Mario Campo Sales de Almeida
Coordenador de Preparo e Acompanhamento de Processo

*Republished por haver saído com incorreção.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2012

Processo: 1420120111437 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e o CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis)

meses, com termo final em 15.12.2014. Data da assinatura: 10.07.2014 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 7916 DE 16 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2010-002095/TEC/LS-0087, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.202.491/0001-93, com sede na Avenida Maranhão, nº 940, Siqueira Campos, no município de Aracaju - SE, para localização e implantação do Residencial Tubarão Gleba 4, composto por 408 unidades habitacionais, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida, em uma área total de 48.910m², nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,82842/-38,482, na Rua Doutor Eduardo Dotto, Paripe, no município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 7917 DE 16 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-005210/JUR/ALRS-0019, RESOLVE: Art. 1º - Publicar a ERRATA da Portaria nº 7872/14, que concedeu Alteração de Razão Social, publicada no D.O.E de 12 e 13/07/2014. Onde se lê: "...UNIVERSO STONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.247/0004-88,...", Leia-se: "...UNIVERSO STONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.674/0002-68...". Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 7918 DE 16 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.000455/INEMA/LIC-00455, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à CHESF - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob nº 33.541.368/0004-69, com sede na Avenida São Rafael, São Marcos, no município de Salvador, para a localização da Linha de Transmissão de 500KV Camaçari IV / Sapeaçu CS com 105 Km de extensão e faixa de servidão de 70 m de largura, totalizando uma área de 420 ha, com pontos de referencia em UTM SAD 69 X/Y: 491.840/8.596.854 e 571.392/8.605.106, na zona rural dos municípios de Sapeaçu, Cruz das Almas, São Félix, Cachoeira, Santo Amaro, São Sebastião do Passé e Dias D'Ávila, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 7919 DE 16 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014.001.000723/INEMA/LIC-00723, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à MINERAÇÃO CARAÍBA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 42.509.257/0001-13, com sede na Fazenda Caraíba, s/nº, Sede. no município de Jaguarari, para implantação do Projeto Suçuarana, envolvendo a lavra a céu aberto de 49.000 t/ano de